



**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM - COMJUV /CI
(Criado pela Lei Municipal no 7.509, de 28 de Novembro de 2017)**

Resolução Nº 001, de 01 de Outubro de 2024

**APROVA FORMAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL PELO
CHAMAMENTO DAS ELEIÇÕES
DO BIÊNIO 2025/2027**

Considerando que o Conselho Municipal de Juventude (CMJ) é um órgão deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SEMCIT), com a função de formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar políticas públicas voltadas para a juventude do Município.

Considerando que o CMJ visa garantir a participação ativa da juventude na gestão pública, promovendo o desenvolvimento social, cultural, político e econômico deste grupo.

Considerando eleição realizada no mês de dezembro de 2022 para a composição do Biênio 2023/2025;

Considerando o parágrafo I do Art. 9º da Lei Nº 7.509, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 “os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.”

Considerando decreto de posse do CMJ para BIÊNIO 2023/2025 publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA, 05 de janeiro de 2023;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do trabalho desenvolvido pelo CMJ;

Considerando a necessidade da elaboração do processo eleitoral para a composição do Biênio 2025/2027 do CMJ;

Considerando a 2ª Reunião Ordinária do CMJ, realizada no dia 07 de agosto de 2024, com registro de ata tendo amplo conhecimento entre seus membros, assinado e publicizado no Diário Oficial do Município no dia 18 de Setembro de 2024;

Considerando a aprovação da plenária, por aclamação, aos nomes dispostos;

Resolve,

Aprovar a formação da Comissão Especial responsável pelo chamamento das eleições do Biênio 2025/2027 do Conselho Municipal da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

- Aline Priscilla Lopes Leal
- Derlaine Costa de Oliveira
- Micael Fraga
- Pedro Henrique Gomes Minto

DANIEL COSTA CORRÊA

Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim



Documento assinado digitalmente

DANIEL COSTA CORREA

Data: 30/09/2024 13:49:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>